

PORTARIA Nº 107/2017.

CONCEDE gratificação de escolaridade de 5% (cinco por cento), por ter Curso Superior, a **BARBARA MARIA ANTUNES FERREIRA**, Monitora Escolar, Padrão “3”, Matrícula 2767.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 15, da Lei Municipal nº 3.028/2011, de 23 de dezembro de 2011, e em atenção ao processo protocolado sob nº 85.132, datado de 11 de janeiro de 2017, CONCEDE a contar de **01/02/2017**, gratificação de escolaridade de 5% (cinco por cento) por ter Curso Superior, a **BARBARA MARIA ANTUNES FERREIRA**, Monitora Escolar, Padrão “3”, Matrícula 2767, conforme certificado que ficou anexado junto ao processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 30 de janeiro de 2017.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.